PORTARIA Nº 55 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Maria Neusa Medina Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço da servidora comissionada Maria Neusa Medina Pereira para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 01/01/1994 a 30/12/1997 e 01/03/2002 a 18/03/2008, perfazendo o total de 10 (dez) anos.

Art. 3º - Fica autorizada a regularização da contagem de tempo e o pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) referente ao período de março de 2010 a março de 2012, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Pessoal e pela Divisão de Contabilidade e Finanças e atualizados pela tabela do TJMG.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 16, de 18 de março de 2010, e a Portaria nº 21, de 2 de abril de 2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de setembro 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara